



**MUNICÍPIO DE ALCANENA**  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
geral@cm-alcanena.pt

## ***EDITAL***

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião ordinária realizada em 24 de Outubro de 2013, aprovou, designar como representante do Município para a Assembleia Distrital de Santarém, a própria Presidente de Câmara, Fernanda Maria Pereira Assêiceira e, nas suas faltas ou impedimentos, designe como representante do Município, o Vereador Luís Miguel Martins Pires.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Alcanena, 8 de Novembro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Fernanda Maria Pereira Assêiceira)



**MUNICÍPIO DE ALCANENA**  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena  
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
[geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt)

## **PROPOSTA N.º 47/P/2013**

### **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM**

#### **I – DA JUSTIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL**

- 1 Com o fim do Estado Corporativo e a implantação do Regime pós 25 de Abril, a Constituição da República, publicada em 10 de Abril de 1976, viria a criar as Assembleias Distritais em substituição das Juntas Distritais.
- 2 A Assembleia Distrital de Santarém é composta pelos presidentes das câmaras ou pelos vereadores que os substituam, pelos presidentes das assembleias municipais dos municípios do distrito, bem como por um representante das juntas de freguesia de cada município.
- 3 A Assembleia Distrital de Santarém, tem desenvolvido a sua vertente social ao longo dos anos, proporcionando atividades de tempos livres aos mais jovens e aos idosos de todos os concelhos do distrito de Santarém, embora se encontre atualmente sem atividade relevante nestes últimos anos.
- 4 Recentemente tem procurado encontrar apoio comunitário para a requalificação do edifício existente na Nazaré, para poder dar continuidade às atividades referenciadas no ponto anterior.
- 5 Nos termos da lei compete ao Presidente da Câmara “representar o município em juízo e fora dele (alínea a) do n.º1, do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).



**MUNICÍPIO DE ALCANENA**  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena  
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
[geral@cm-alcanena.pt](mailto:geral@cm-alcanena.pt)

## II – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Assim, em coerência com as razões acima mencionadas, propõe ao Executivo Camarário que designe como representante do Município junto da Assembleia Distrital de Santarém, a própria Presidente da Câmara, Fernanda Maria Pereira Asseiceira, nas suas faltas ou impedimentos, designe como representante do Município, o Vereador Luis Miguel Martins Pires.

## III – DA DIVULGAÇÃO

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do Executivo Municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, Boletim Municipal e Internet, devendo, também, dar-se conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no n.º2, do art. 37º, do Código do Procedimento Administrativo.

Alcanena, 25 de outubro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Presente à Reunião de 04/11/2013  
DELIBERADO. Aprovado

---

---

---

---

---